



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta:

PARECER N.º 129/2023,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao PROJETO DE LEI N.º 034/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 034/2023**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com a garantia da União.

DO MÉRITO

Durante a tramitação do Projeto de Lei nº 026/2023, que deu origem à Lei 048/2023, o Banco do Brasil reelaborou o modelo de Projeto de Lei padrão para os municípios que manifestam interesse em realizar a contratação de operação de crédito, criando, inclusive, nome para o Programa que passou a se chamar Programa Eficiência Municipal.

Após a sanção da Lei 048/2023, ao iniciar as tratativas com a agência bancária, fomos informados que teríamos a necessidade de alterar do texto legal para adequá-lo ao novo padrão. No entanto, as alterações solicitadas são de inclusão e alteração parcial de artigos, o que impossibilita apenas a complementação, pois ficariam fora de contexto, correndo o risco de ser necessário nova adequação.


Neste sentido, e para atender as exigências do Banco do Brasil, faz-se necessária a reapreciação do projeto proposto.

Contudo, observa-se que os objetivos apresentados no projeto de Lei 026/2023, permanecem os mesmos, apenas se faz necessária a adequação do texto para cumprir com a padronização exigida pelo Banco do Brasil.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de novembro de 2023.



CELSO DE AZEVEDO
Presidente



NEY BECKER
Secretário



VALEIDE T. S. LASCOSKI
Relatora